



NOTORIEDADE



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS
CNPJ 11.366.247/0001-42
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUAPEBAS

Rodovia PA 160 Km 9 - Bairro Linha Verde - Parauapebas/PA
CEP 88.515-000 Caixa Postal 3084



ATESTADO DE MATRÍCULA BACHARELADO EM DIREITO

Atestamos para os devidos fins que, **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** está regularmente matriculada no 1º semestre do curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, sob o nº de matrícula **124522**, nas disciplinas abaixo relacionadas.

Código	Disciplina	Turma	CH	Créditos
2.027	METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO	DIR13	72	4
2.042	TEORIA GERAL DO ESTADO	DIR13	72	4
2.045	LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO JURÍDICA	DIR13	72	4
2.122	DIREITO: PROFISSÃO E CIÊNCIA	DIR13	72	4
2.123	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA	DIR13	72	4
Total			360	20

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 05/07/18
Midiane Alves Adriano Lima

Parauapebas (PA), 21 de julho de 2017


PRESIDENTE
FACULDADE METROPOLITANA



CONTRATO CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que entre si acordam o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS e o Acadêmico MARIA ONILCE ROSA PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS S/S, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e endereço na Rodovia PA 160, Km 09, Bairro Linha Verde - CEP 68515-000 - Parauapebas/PA, devidamente inscrito no CGC/MF sob o nº 11.366.247/0001-42, Entidade Mantenedora da FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUAPEBAS, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Presidente da FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUAPEBAS, Professor José Tafner, Brasileiro, casado, portador do RG nº 603947 - SSP/SC e do CPF nº 008.312.129-34, domiciliado em Parauapebas/PA na Rodovia PA 160, Km 09, Bairro Linha Verde e de outro lado **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, domiciliado à A 907, PARAUAPEBAS/PA, portador(a) do CPF nº 44960999268 e RG nº 2564615, doravante denominado **CONTRATANTE**, firmam entre si o "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Educacionais ao CONTRATANTE, para frequentar o curso de **BACHARELADO EM DIREITO** nas dependências do CONTRATADO, ou dependências por ela alocadas.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigora de julho 2017 a dezembro 2017 celebrado sob a égide dos incisos II e III do Artigo 206 e do Artigo 209 da Constituição Federal e de acordo com o Código Civil Brasileiro; os valores avençados neste contrato são os resultantes da compatibilização de preços e custos, de conhecimento do CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO, através da FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUAPEBAS, se obriga a ministrar atividades de ensino por meio de aulas e atividades acadêmicas, devendo o plano de estudos, os programas, o currículo e o calendário estarem em conformidade com o disposto na legislação educacional em vigor e de acordo com o Plano Acadêmico da FACULDADE.

§ 1º - As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais e em horários que a FACULDADE disponibilizar, tendo em vista a natureza do conteúdo e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

§ 2º - É de inteira responsabilidade da FACULDADE o planejamento e a Prestação dos Serviços Educacionais no que se refere a datas para as aulas, para as atividades complementares e para as provas de aproveitamento; naturalmente é da essência da Instituição do Ensino a fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades de ensino exigirem.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais compreende o preenchimento de requerimento específico e pagamento efetivo da primeira parcela do curso fornecido pelo CONTRATADO.

§ 1º - Ao firmar o presente Contrato o CONTRATANTE submete-se ao Regimento Geral da FACULDADE e as demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino e, ainda, às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.

§ 2º - Como contraprestação pela Prestação dos Serviços Educacionais, o CONTRATANTE se obriga ao pagamento do valor correspondente a R\$ 6.546,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais) dividido em 6 (Seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.091,00 (Um mil, noventa e um reais) cada uma; a primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

§ 3º - Tendo em vista a legislação do ensino, os acadêmicos do 5º semestre em diante dos cursos de Engenharia, Direito e dos cursos da área da saúde devem complementar a diferença da semestralidade acrescida em de um aumento extra e, conseqüentemente, das mensalidades, em função dos custos adicionais referentes à necessidade de laboratórios adicionais, à manutenção dos mesmos, à presença da monitoria, núcleo de práticas jurídicas e à carga horária adicional de professores.

§ 4º - Para pagamento realizado até o dia do vencimento terá um desconto de R\$ 87,28 (Oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

§ 5º - Para pagamento realizado até o último dia do mês terá um desconto de R\$ 32,73 (Trinta e dois reais e

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/07/18
Midiane Alves Rêgo Lima

setenta e três centavos).

§ 6º - A partir do dia 1º do mês seguinte, a mensalidade será acrescida de juros diários de 0,04 (quarenta milésimos por cento) a contar do vencimento da mensalidade.

§ 7º - O valor acima mencionado refere-se ao pagamento das 5 disciplinas a serem cursadas no semestre 2017/2, conforme requerimento de matrícula anexo, parte integrante do presente Contrato.

§ 8º - Para os acadêmicos matriculados no último ano do curso, caso tenham menos de 5 (cinco) disciplinas para cursar e integralizar o curso, o valor da mensalidade será proporcional ao número de disciplinas matriculadas, acrescido da taxa administrativa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada uma dessas disciplinas.

§ 9º - As parcelas terão seu vencimento no dia 10 de cada mês.

§ 10º - As parcelas mensais ajustadas no presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não sofrerão reajuste até o final do presente Contrato, salvo expressa determinação legal ou decisão judicial ou convenção coletiva de trabalho que determine mudanças consideráveis.

§ 11º - Na hipótese do CONTRATANTE obter Bolsa de Estudos total ou parcial para a realização do seu curso, dependendo do valor da bolsa, deverá complementar o valor estabelecido neste Contrato, além de cumprir integralmente as condições do termo específico da concessão da bolsa, sem prejuízo do cumprimento dos ordenamentos fixados neste Contrato e no Regimento Geral da FACULDADE.

§ 12º - A emissão ou renovação da carteira de estudante depende da efetivação da matrícula.

Cláusula Quinta - DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Os valores ora contratados compreendem exclusivamente os serviços decorrentes das disciplinas requeridas e que fazem parte da carga horária constante do currículo regular do curso, excetuando-se as disciplinas cursadas em caráter de adaptação ou extracurriculares ou disciplinas contratadas em regime de dependência.

§ 1º - Os serviços extraordinários a serem prestados ao CONTRATANTE deverão ser solicitados por requerimento e terão seus valores fixados pelo CONTRATADO sob a orientação e anuência da FACULDADE.

§ 2º - Os pagamentos dos valores mencionados nesta Cláusula e na Cláusula anterior serão efetuados nos respectivos vencimentos junto à rede bancária ou na sede do CONTRATADO.

Cláusula Sexta - DO INADIMPLENTO

O inadimplemento total ou parcial das obrigações do CONTRATANTE com o CONTRATADO, relativas aos valores convencionados, poderá resultar na perda do direito da matrícula no curso ou em qualquer outro curso da FACULDADE, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99, sem prejuízo ao disposto no art. 476, do Código Civil/2002; os valores devidos, acrescidos dos reajustes e tarifas por serviços adicionais bem como dos encargos decorrentes da situação acadêmica do inadimplente devem ser quitados.

§ 1º - O atraso no pagamento de cada parcela implicará no encaminhamento para escritório de cobrança extrajudicial ou judicial e pagamento dos honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida vencida acrescida dos juros e taxas legais.

§ 2º - Os débitos vencidos a mais de 30 (trinta) dias poderão ser inscritos pelo CONTRATADO no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independente de notificação para pagamento, salvo quando devidamente justificado e aceito pela FACULDADE. Poderá ainda o CONTRATADO emitir boletos de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, que desde já fica autorizada, observando-se o "caput" desta Cláusula, para a determinação do valor, sem prejuízo, no entanto, da rescisão do presente Contrato, se assim o desejar.

Cláusula Sétima - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - Pelo CONTRATANTE

- a) no caso de desistência ou trancamento formal.
- b) por transferência formal.

II - Pelo CONTRATADO

- a) por desligamento nos termos do Regimento Geral da FACULDADE.
- b) por inadimplência, na forma da Cláusula Sexta deste Contrato.

§ 1º - Em caso de desistência antes do início das aulas no semestre, o acadêmico poderá solicitar, através de requerimento, a rescisão do Contrato até 05 (cinco) dias antes do início do semestre letivo; neste caso terá direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula,

§ 2º - Quando a desistência do Contrato ocorrer durante o semestre em andamento, o acadêmico deverá pagar o mês em curso e estar em dia com as suas obrigações financeiras.

§ 3º - Enquanto não for solicitado o trancamento de matrícula ou a desistência formal ou a transferência, as mensalidades continuam vencendo, independentemente da frequência às aulas. O não comparecimento do acadêmico aos atos escolares ora contratados não o exime do pagamento, tendo em vista a disponibilidade do serviço colocado à sua disposição.

§ 4º - No caso de alteração do endereço residencial, informado à FACULDADE pelo acadêmico no ato da matrícula, deverá imediatamente comunicar à FACULDADE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o seu novo endereço.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 02/08/2017
Midiane Alves Rufino Lima

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 134
Rubrica

§ 5º - Caso o CONTRATANTE não informe, por escrito, a alteração de seu novo endereço residencial a FACULDADE e o CONTRATADO ficarão isentos de qualquer responsabilidade decorrente da falta da comunicação e de suas consequências.

§ 6º A METROPOLITANA reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer curso cujo número de matriculados por turma seja inferior a 30 candidatos.

§ 7º No caso de cancelamento da oferta referida no § 6º da cláusula sétima, os candidatos inscritos poderão concorrer, com suas notas, às vagas de outros cursos.

§ 8º Não havendo interesse em outro curso, o candidato terá direito ao imediato e integral reembolso da parcela paga.

Cláusula Oitava - DA RESPONSABILIDADE DOS BENS PESSOAIS DO CONTRATANTE

O CONTRATADO e a FACULDADE não se responsabilizam por bens pessoais do CONTRATANTE enquanto estiver em suas dependências e durante sua permanência na FACULDADE, seja em sala de aula ou em quaisquer das dependências da FACULDADE.

§ 1º - O CONTRATADO disponibiliza estacionamentos gratuitos para carros, motos e bicicletas dos acadêmicos.

§ 2º - Tratando-se de estacionamento totalmente gratuito e com funcionários do CONTRATADO, disponibilizados apenas para orientar a comunidade acadêmica, sem qualquer responsabilidade de vigilância ou de policiamento dos veículos, o CONTRATADO e a FACULDADE não se responsabilizam por furto de automóveis, avarias causadas por colisões e nem por objetos deixados no interior dos carros. O acadêmico que for atingido por qualquer um desses fatos deverá se dirigir ao órgão público municipal ou estadual responsável.

Cláusula Nona - DOS COMPROMISSOS ÉTICOS DAS PARTES

Acordam as partes que se resguardam o direito de conduzir o Contrato com ética, boa-fé e respeito mútuo e principalmente no que toca a imagem pública de ambos.

Parágrafo Único - É vedado ao CONTRATADO e a FACULDADE veicular informações, dados ou imagem do CONTRATANTE sem sua expressa autorização; da mesma forma o CONTRATANTE não poderá veicular comentários infames, desiduosos e de repulsa, seja ao CONTRATADO, seja à FACULDADE e ao seu corpo administrativo e docente, sob pena de desligamento imediato do curso, ainda que no decorrer do semestre, incorrendo ainda na adoção de medidas judiciais cíveis e penais cabíveis.

Cláusula Décima - DA EFICÁCIA DO CONTRATO

As partes atribuem ao presente Contrato plena eficácia e o CONTRATANTE reconhece que o presente Contrato equivale a um título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 585, do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Primeira - DO FORO

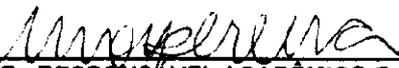
Para dirimir questões oriundas deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas/PA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, baseando-se exclusivamente na vontade autônoma das partes, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Parauapebas (PA), 21 de julho de 2017


CONTRATADO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS




CONTRATANTE - RESPONSÁVEL ACADÊMICO E FINANCEIRO
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Ema
Midiane
Ruffino Lima



CONTAS - CONSULT

Serviços de Consultoria, Contabilidade, Auditoria Contábil e Administrativa LTDA



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins de comprovação técnica que a Sr.^ª **MARIA DNILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/0-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.992-68, prestou satisfatoriamente serviços técnicos como consultora na área de Contabilidade Pública, prestando serviços autônomos, de acordo com a necessidade desta empresa, tais como: elaboração e análise de relatórios específicos para estudo de bonificação extraordinário a ser pagos com recursos do FUNDEB, assessoria na codificação de eventos contábeis para identificação de verbas concedidas a servidores públicos, elaboração de defesas contábeis, bem como, acompanhamento e análise de impactos de pessoal para atendimento de reivindicações sindicais e outros afins, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás, no período de 02/01/2010 a 31/08/2010 (primeiro e segundo quadrimestres de 2010).

Belém-Pa, em 31 de dezembro de 2011.

PMPSEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/12/11
Mildiane Alves Lima

Leila Rachid de Carvalho
CIC 313520221-68
Cont. CRC/PA-011078/0-0



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, **declara** para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executa serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa Base Contabilidade Eireli.

Parauapebas (Pa), 11 de agosto de 2015.

PMPISEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 11/08/2015
Midiane Alves Ribeiro Lima

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora Leila Maria Lobato de Araújo-Secretária Municipal de Educação, CPF: 158.587.662-35, declara para os devidos fins que a Sr^a Maria Onilce Rosa Pereira, CPF: 449.609.992-68, desenvolveu atividades de assessoria técnica junto a esta Prefeitura Municipal e aos Fundos Especiais de Educação-FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, assessorando nas áreas de contabilidade, planejamento orçamentário, controle financeiro, licitações e contratos administrativos, controle patrimonial e operacional, assessoria e acompanhamento na elaboração de processos de prestação de contas de programas federais, prestação de contas para o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM-PA, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de Relatórios Consolidados de Execução Orçamentária e Financeira, Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal, elaboração de pareceres, consultas e orientações contábeis, financeira e patrimonial, auxiliou e acompanhou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual -PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA, no período de Janeiro de 1997 a Dezembro de 2004.

Parauapebas(Pa), 29 de dezembro de 2004.

LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/01/05
Midiane Alves Rufino Lima



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora Maria Mendes da Silva – Secretária Municipal de Fazenda, declara para os devidos fins de comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços na área de contabilidade pública junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, desenvolvendo os serviços de assessoramento técnico e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária-RREO, relatório de Gestão Fiscal –RGF, elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e afins, elaboração do Balanço Geral, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos – Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, no período de Fevereiro a Dezembro de 2014.

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2014.


Maria Mendes da Silva
Secretária de Fazenda
Dec.: 2099/2013
CPF: 350.530.034-91

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 03/01/15
Midiane Alves Bujiño Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Parauapebas** através do Secretário Municipal de Educação vem declarar para os devidos fins que a servidora **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761/0-6, prestou serviços de assessoria e apoio administrativo, consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, prestação de contas, Contratos e Licitações, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, relatórios de Gestão Fiscal - RGF, acompanhamento das audiências de prestações de contas junto aos Conselhos de Controle Social CAE - Merenda Escolar e CACS-FUNDEB, responsabilidade técnica no acompanhamento da execução dos programas e convênios federais, fiscalização e controle financeiro de 51 Conselhos Escolares Municipais, elaboração de Relatórios Contábeis de acordo com a Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e Conselho Federal de Contabilidade, assessoria, consultoria e emissão de pareceres e relatórios para atendimento aos órgãos de Controles Externos, como Tribunal de Contas do Pará-TCM, Ministério Público e Ministério da Educação, auxiliar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA, **no período de 02 de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2012.**

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 549/12

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 12/12/12
Midlane Alves Martins Lima



CONTAS - CONSULT

Serviços de Consultoria, Contabilidade, Auditoria Contábil e Administrativa LTDA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC/PA nº 012761/0-6, RG: 2564615 SSP/PA, CIC nº 449.609.992-68, desempenhou serviços de consultoria e assessoria técnica na área da Contabilidade Pública, como autônoma, nos seguintes serviços: conferência e análise de balancetes mensais e consolidados, orientação na emissão de RGF (relatório de gestão fiscal), execução contábil, orçamentária, patrimonial, emissão de relatórios e pareceres técnicos para cálculo de orçamentos, duodécimo, folha de pessoal e encargos, elaboração de impactos de gasto com pessoal, defesas técnicas contábeis para cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle externo, em atendimento as demandas desta empresa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, no período de maio a dezembro de 2011, compreendendo os dois quadrimestres, onde atestamos sua competência, desempenho técnico e habilidade profissional nas responsabilidades que lhe foram confiadas.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2012.

Leila Rachid de Carvalho
CIC 313520221-68
Cont. CRC/PA-011078/0-0

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 05/01/12
Mildane Alves de Brito Lima



CONTAS - CONSULT

Serviços de Consultoria, Contabilidade, Auditoria Contábil e Administrativa LTDA

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC/PA nº 012761/0-6, RG: 2564615 SSP/PA, CIC nº 449.609.992-68, desempenhou serviços de consultoria e assessoria técnica na área da Contabilidade Pública, como autônoma, nos seguintes serviços: conferência e análise de balancetes mensais e consolidados, orientação na emissão de RGF (relatório de gestão fiscal), execução contábil, orçamentária, patrimonial, emissão de relatórios e pareceres técnicos para cálculo de orçamentos, duodécimo, folha de pessoal e encargos, elaboração de impactos de gasto com pessoal, defesas técnicas contábeis para cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle externo, em atendimento as demandas desta empresa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, no período de maio a dezembro de 2011, compreendendo os dois quadrimestres, onde atestamos sua competência, desempenho técnico e habilidade profissional nas responsabilidades que lhe foram confiadas.

Belém – PA, 05 de janeiro de 2012.

Leila Rachid de Carvalho
CIC 313520221-68
Cont. CRC/PA-011078/0-0

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERIR COM ORIGINAL
Em: 05/01/12
Midiane Alves Brito Lima

**GERIVALDO PEREIRA DA SILVA ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS
PROGRAMAS DE CONVENIOS DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS**



ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

ATESTO para os fins necessários, que a contadora senhora Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.92-68, residente na cidade Parauapebas-Pa, executou serviços de consultoria técnica no apoio e orientação referente à elaboração de prestação de contas de convênios, programas Federais da Educação, FUNDEB, captação de recursos e demais projetos na área Pública junto ao FNDE, cuja parceria técnica destinou-se ao atendimento nos municípios de Nova Crixás e Planaltina de Goiás, ambos do Estado do Goiás, nos exercícios de 2011 e 2012.

Registrando ainda, que a profissional acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.

Gerivaldo Pereira da Silva
CPF 211.094.861-20 / CRC-GO nº 6.019/0

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 01/01/13
Mildane Alves Rufino Lima

**GERIVALDO PEREIRA DA SILVA ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS
PROGRAMAS DE CONVENIOS DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS**



ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

ATESTO para os fins necessários, que a contadora senhora Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.92-68, residente na cidade Parauapebas-Pa, executou serviços de consultoria técnica no apoio e orientação referente à elaboração de prestação de contas de convênios, programas Federais da Educação, FUNDEB, captação de recursos e demais projetos na área Pública junto ao FNDE, cuja parceria técnica destinou-se ao atendimento nos municípios de Nova Crixás e Planaltina de Goiás, ambos do Estado do Goiás, nos exercícios de 2011 e 2012.

Registrando ainda, que a profissional acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.



Gerivaldo Pereira da Silva

CPF 211.894.861-20 / CRC-GO nº 6.019/0

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/01/13
Midiane Alves Rufino Lima

Endereço Comercial na Quadra QA 02 MC Lote 04, Sala 203/206, CEP 73.751-202
Setor Norte – Planaltina de Goiás, Caixa Postal 066, Telefone 061-99266-1601/061-3637-0147/061-98613-2317/061-98270-4025



DECLARAÇÃO

Eu, **LEILA RACHID DE CARVALHO**, CIC nº 313.520.221-68 PA, CRC-PA nº 011078/0-0, DECLARO, para fins de comprovação que a Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.992-68, prestou serviços de apoio técnico no estudo e orientação sobre as mudanças contábeis na legislação que criou o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto Federal nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006, para implantação no Município de Anajás, Estado do Pará, no período de janeiro a dezembro de 2007.

Belém, 31 / 12 / 2008.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/01/09
Midiane Alves Rufino Lima


LEILA RACHID DE CARVALHO
CIC nº 313.520.221-68

**GERIVALDO PEREIRA DA SILVA ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS
PROGRAMAS DE CONVENIOS DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS**



ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

ATESTO para os fins necessários, que a contadora senhora Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.92-68, residente na cidade Parauapebas-Pa, executou serviços de consultoria técnica no apoio e orientação referente à elaboração de prestação de contas de convênios, programas Federais da Educação, FUNDEB, captação de recursos e demais projetos na área Pública junto ao FNDE, cuja parceria técnica destinou-se ao atendimento nos municípios de Nova Crixás e Planaltina de Goiás, ambos do Estado do Goiás, nos exercícios de 2011 e 2012.

Registrando ainda, que a profissional acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.



Gerivaldo Pereira da Silva
CPF 211.094.851-20 / CRC-GO nº 6.019/0

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 18/01/2013
Midiane Alves de Melo Lima



MEC - SEMTEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
SIR - GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E REGISTRO
DE ATIVIDADES DISCENTES

HISTÓRICO ESCO

MATRÍCULA

2004112004

CURSO

ASSER. DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO

DATA NASC.

17/03/74

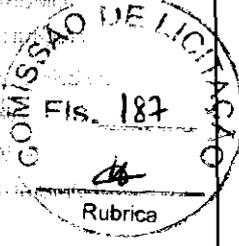
CART. IDENTIDADE

2204376

NOME DO ALUNO

CLAUDIA ANASTASIA SILVA PEREIRA

DISCIPLINAS	ANO	CAR. HOR.	MÉDIA	SIT	DISCIPLINAS	ANO	CAR. HOR.		
1º SEMESTRE					2º SEMESTRE				
ADMINISTRAÇÃO	2001	30	7	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	30	A	
GEOMETRIA DE QUAL. TOTAL	2001	40	9,25	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	40	A	
OSI (OSI) DO TURISMO	2001	40	8	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	40	A	
OSI (OSI) DE EMPRESAS PAÍS	2001	40	11	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	40	A	
OSI (OSI) DE INFORMÁTICA	2001	60	9,75	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	40	A	
OSI (OSI) DE ÉTICA PROFISSIONAL	2001	20	9	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	40	A	
OSI (OSI) DE INSTRUMENTAL	2001	60	9,25	A	ADMINISTRAÇÃO	2001	40	A	
OSI (OSI) DE REGULAÇÃO E REGISTRAÇÃO	2001	20	9,5	A					
3º SEMESTRE					4º SEMESTRE				
OSI (OSI) DE NEOLÓGICO	2002	40	9,07	A					
OSI (OSI) DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2002	40	10	A					
OSI (OSI) DE PROJETOS TURÍSTICOS	2002	40	10	A					
OSI (OSI) DE NOVOES DE ADMINISTRAÇÃO	2002	2	9	A					
OSI (OSI) DE ESTRATÉGIA	2002	40	9,07	A					
OSI (OSI) DE PLANEJAMENTO DO TURISMO II	2002	60	7,5	A					
OSI (OSI) DE MARKETING APLICADO TURISMO	2002	40	10	A					
OSI (OSI) DE TENDÊNCIAS E TENDÊNCIAS	2002	20	10	A					



Ministério da Educação - SEMTEC
 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CBFET/PA
 Departamento de Ensino
 Coordenadoria de Registros Escolares
 Declaro a Autenticidade deste Histórico Escolar.
 Em 25/07/2005

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em 05/07/2005
 Midiane Alves Brito Lima

Claudia Anastasia Silva
 Claudie Anastasia Coorde da Silva
 Coordenadora Substituto
 Portaria n° 050/97 - GAB

ELÉM(PA), 25 de julho de 2005

Manoel A. Rodrigues
 Prof. Manoel A. Rodrigues Rodrigues
 Diretor de Ensino/CEEET/PA
 Port. n° 349/2004 - GAB

OBS.: ...

A - APROVADO D - DISPENSADO
 I - INABILITADO C - CREDITADO

Universidade da Amazônia

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL N° 1.518 DE 21/10/1993

CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Matrícula: 0419501339

Nacionalidade: BRASILEIRA

Título de Eleitor: 24669321368

Naturalidade: FORMOSO - GO

RG: 2564615

Zona: 075

RG Exp: SSP - PA

Seção: 0038



Curso: 950 - GESTÃO EMPRESARIAL
Portaria Ministerial N° 1.161

DOU: 08/04/2005

Dados do Processo Seletivo

Curso: 950 - GESTÃO EMPRESARIAL

Ano / Período: 2004 / 1

Pontos: 150,0

Classificação: 22

Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Média	Situação
Ano / Período: 2004 / 1					
GE001	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	90	5	8,25	Aprovado
GE002	CONTABILIDADE BÁSICA	72	4	8,50	Aprovado
GE003	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	72	4	8,75	Aprovado
GE004	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	108	5	7,50	Aprovado
GE005	ECONOMIA DE NEGÓCIOS	72	4	10,00	Aprovado
Ano / Período: 2004 / 2					
GE006	ASPECTOS LEGAIS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS	72	4	8,50	Aprovado
GE007	PRÁTICAS GERENCIAIS	126	5	6,75	Aprovado
GE008	TEORIA E ANÁLISE DE CUSTOS	72	4	7,25	Aprovado
GE009	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72	4	7,50	Aprovado
GE010	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	72	4	8,75	Aprovado
Ano / Período: 2005 / 3					
GE011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	4	6,25	Aprovado
GE012	MARKETING EMPRESARIAL	54	3	8,50	Aprovado
GE013	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72	4	8,25	Aprovado
GE014	MICROINFORMÁTICA	54	2	9,50	Aprovado
GE015	ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	72	4	9,00	Aprovado
GE016	GESTÃO PELA QUALIDADE	36	2	9,25	Aprovado
GE017	PRÁTICA PROFISSIONAL/ESTÁGIO	54	2	-	Aprovado
Ano / Período: 2005 / 4					
GE018	MERCADOS REGIONAIS	54	3	10,00	Aprovado
GE019	PESQUISA MERCADOLÓGICA	54	3	7,50	Aprovado
GE020	PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL	72	4	8,50	Aprovado
GE021	PRÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	54	3	7,25	Aprovado
GE022	PRÁTICA PROFISSIONAL/ESTÁGIO	144	4	10,00	Aprovado

Carga Horária Total do Curso: 1620

Carga Horária Creditada: 1620

Total de Créditos Obtidos: 81

Data de Colação: 05 de maio de 2006

Hilma Marinho Gusmão

Secretário(a) de Assuntos Acadêmicos

Hilma Marinho Gusmão

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
ACADÊMICOS

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/05/06
Midiane Alves Ribeiro Lima

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: FILOSOFIA MODALIDADE: LICENCIATURA

"Curso reconhecido pela Portaria MEC nº 4.095, de 13/12/2004 – DOU 14/12/2004, reconhecimento prorrogado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no DOU em 29/12/2010, no âmbito do Instituto Superior de Educação."

NOME: MARIA ONILCE RDSA PEREIRA	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
MATRÍCULA: 07/11018	DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1974
NATURALIDADE: FORMOSA	UF: GO
CÉDULA DE IDENTIDADE: 2564615	ORGÃO EMISSOR: PA
ESCOLA DE 2º GRAU: ESCOLA ESTUDUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEREDO - 1995	
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA
FORMA DE INGRESSO: PROCESSO SELETIVO	ANO: 2º/2007

1º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
Introdução à Filosofia	1/07	80	8,0	AP
Filosofia da Educação	1/07	80	9,0	AP
Oficina de Textos	1/07	80	7,5	AP
Desenvolvimento Psicológico em Educação	1/07	80	9,0	AP
História da Filosofia Antiga I	1/07	80	8,5	AP
2º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Antiga II	2/07	80	9,5	AP
História da Filosofia Medieval I	2/07	80	8,5	AP
Oficina de Textos Filosóficos	2/07	80	9,0	AP
Estrutura Administração e Gestão Escolar	2/07	80	6,0	AP
Filosofia Social e Política	2/07	80	7,0	AP
3º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Medieval II	1/08	80	8,0	AP
História da Filosofia Moderna I	1/08	80	7,5	AP
Didática	1/08	80	8,5	AP
Estética	1/08	80	9,0	AP
Lógica	1/08	80	7,0	AP
4º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Moderna II	2/08	80	8,5	AP
História da Filosofia Contemporânea I	2/08	80	6,5	AP
Currículos e Programas	2/08	80	8,0	AP
Tópicos da Filosofia Social e Política (Disciplina Eletiva)	2/08	80	9,0	AP
Diversidade, Direitos Humanos e Educação.	2/08	80	7,5	AP
5º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Contemporânea II	1/09	80	8,0	AP
Teoria do Conhecimento	1/09	80	8,5	AP
Filosofia da Linguagem	1/09	80	10,0	AP
Tópicos da História da Filosofia Contemporânea (Disciplina Eletiva)	1/09	80	7,0	AP
Estágio Supervisionado I	1/09	200	8,0	AP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICOS
HISTÓRICO ESCOLAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 190
Página: 10
Rubrica

Campus: PARAUPEBAS

Curso: CIENCIAS CONTABEIS/CONTRATO

Reconhecimento do Curso: DECRETO 32.923 DE 02/06/1953

Matrícula: 0211103415

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Situação: NORMAL

Ingresso: VESTIBULAR

Regime Didático: SERIADO

Data de Emissão: 16/3/2007

Período: 2003/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	CJ01019 NOCOES DE DIREITO	BOM		AP
4	60	EN01133 MATEMATICA PARA CONTADORES	REG		AP
4	60	FH01097 INTRODUCAO A FILOSOFIA	REG		AP
4	60	FH02057 NOCOES DE CIENCIAS SOCIAIS	EXC		AP
	60	SE03054 ECONOMIA	EXC		AP
4	60	SE05059 ADMINISTRACAO GERAL	EXC		AP
4	60	SE06027 INTROD. A METODOLOGIA DA CONTABILIDADE	REG		AP

Período: 2003/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	EN07039 ESTATISTICA APLICADA A CONTABILIDADE	REG		AP
4	60	LA01060 PORTUGUES INSTRUMENTAL	EXC		AP
4	60	SE03043 ECONMIA BRASIL.CONTEMPORANEA	BOM		AP
4	60	SE06029 METODOLOGIA E TECNICA DE PESQUISA APLIC. A CONTAB.	BOM		AP

Período: 2004/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	CJ03019 LEGISLACAO SOCIAL	BOM		AP
4	60	SE03019 FORMACAO ECONOMICA DO BRASIL	BOM		AP
4	60	SE05079 ORGANIZACAO E METODOS APLICADOS A CONTABILIDADE	EXC		AP
4	60	SE06028 CONTABILIDADE BASICA	BOM		AP
4	60	SE06030 CONTABILIDADE INTERMEDIARIA	BOM		AP

Período: 2004/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	CJ02009 DIREITO TRIBUTARIO	BOM		AP
4	60	LA02030 INGLES INSTRUMENTAL I	BOM		AP
4	60	SE06026 TEORIA CONTABIL	EXC		AP
4	60	SE06054 CONTABILIDADE AVANCADA	REG		AP

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/04/08
Midiane Alves
Mário Lima

Período: 2005/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	EN01132 MATEMATICA FINANC. APLICADA A CONTABILIDADE	REG		AP
4	60	LA02031 INGLES INSTRUMENTAL II	BOM		AP
4	60	SE06033 CONTABILIDADE DE CUSTOS	BOM		AP
4	60	SE06036 ANALISE DE CUSTOS	BOM		AP
4	60	SE06037 CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS	EXC		AP
4	60	SE06053 CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES DA PREVID.PRIVADA	BOM		AP
8	300	SE06055 LABORATORIO CONTABIL	EXC		AP

Período: 2005/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA	AGC	CEF	SITUAÇÃO
-------	-----	------------	-----	-----	----------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
HISTÓRICO ESCOLAR

LICITACAO
 Fis. 191
 Página: 4
 Rubrica

Campus: PARAUPEBAS

Curso: CIENCIAS CONTABEIS/CONTRATO

Reconhecimento do Curso: DECRETO 32.923 DE 02/06/1953

Matrícula: 0211103415

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Situação: NORMAL

ingresso: VESTIBULAR			Regime Didático: SERIADO		Data de Emissão: 16/3/2007	
4	60	CJ01017	DIREITO SOCIETARIO	BOM		AP
4	60	SE04051	CONTABILIDADE SOCIAL	BOM		AP
4	60	SE06035	ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA I	BOM		AP
4	60	SE06050	CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES CIVIS	EXC		AP
4	60	SE06052	CONTABILIDAOE DAS EMPRESAS IMOBILIARIAS	BOM		AP
4	60	SE06056	ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA II.	BOM		AP

fodo: 2006/1

CRED.	CH.	DISCIPLINA		AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	SE06038	LEGISLACAO E TECNICA DO IMPOSTO DE RENDA I	BOM		AP
4	60	SE06040	LEGISLACAO E TECNICA DO IMPOSTO DE RENDA II	BOM		AP
4	60	SE06041	ANALISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS II	REG		AP
4	60	SE06043	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	BOM		AP
4	60	SE06046	ESTUDO DE CASOS	BOM		AP
4	60	SE06048	ESTAGIO SUPERVISIDNADO	EXC		AP

Período: 2006/2

CRED.	CH.	DISCIPLINA		AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	SE06042	AUDITORIA	EXC		AP
4	60	SE06044	ADMINIST. FINANCEIRA E ORCAMENT. EMPRESARIAL	BOM		AP
4	60	SE06045	PERICIA CONTABIL	BOM		AP
4	60	SE06047	TCC-CIENCIAS CONTABEIS	EXC		AP
4	60	SE06049	CONTABILIDADE AGRICOLA E PECUARIA	EXC		AP
1	60	SE06057	INTRODUCAO A INFORMATICA	BOM		AP

EMITIDO EM 10/03/07
 CONFERE COM ORIGINAL
 Midiane Alves
 Matr. 3154

fodo: 2006/3

CRED.	CH.	DISCIPLINA		AGC	CEF	SITUAÇÃO
4	60	SE06039	ANALISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS I	REG		AP

OBSERVAÇÕES:

AP-APROVADO RP-REPROVADO SA-AVALIAÇÃO SF-S/FREQ. TR-TRANC. DISCIPLINA SA-S/APROVEITAM. AE-APROV DE ESTUDOS

CRÉDITOS OBTIDOS: 185 CARGA HORÁRIA TOTAL: 3000 COEFICIENTE DE RENDIMENTO GERAL: 40,20

Angela Maria Miranda Silva
 Diretora da DICER/OERCA
 Matr. SIAPE: 326307



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMISSÃO DE ASSUNTOS REVELANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE ICMS, instalada na Câmara de Vereadores deste Município no corrente exercício, com o intuito de investigar a formação do Índice Cota Parte 2018, contou com a participação efetiva a título de colaboração espontânea, sem remuneração, da Contadora, Filósofa e Gestora de Empresa, especializada em Gestão Financeira e Controladoria, a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, registrado no CPF sob nº 449.609.992-68 – CRC/PA Nº 012761/0-6, atuando na assessoria e consultoria técnica na área tributária, na elaboração dos levantamentos de dados e comunicação aos órgãos públicos do Estado do Pará, em especial ao GT COTA PARTE, gerando grandes e inestimáveis resultados a esta Comissão e ao nosso Município, nas áreas relacionadas aos dados relativos à exploração mineral, com ênfase diferenças dos valores declarados no PIB do Município e o VAF – Valor Adicionado Fiscal estabelecido pelo Estado.

Registra-se que a **CAPACIDADE TÉCNICA** apresentada pelo Senhora **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, embora num exíguo espaço temporal, revelou-se profunda, singular e de imensurável valor ao propósito da instalação desta Comissão, nas análises de dados que foram gerados pela Instrução Normativa nº 012/2017, tomando-se o conhecimento pretérito já demonstrado nos exercícios anteriores.

Parauapebas, 8 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE – ICMS

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

JOSÉ DAS DORES COUTO
Vice - Presidente

JOELMA DE MOURA LEITE
Relatora

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

LUIZ ALBERTO MOURIRA CASTILHO
Membro

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 08/08/2017
Midiane Alves Rêgo Lima



GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.

F. ADRISEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/01/16
Midiane Alves Adriano Lima

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE

Av. F QD 33 Lote Especial - Beira Rio II - CEP 68.511-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94)3346-3913 - FAX(94) 3346-3914

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz da Silva Simplicio
Vereador Presidente



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/07/18
Midlane Alves Lima

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor Waterlor Bandeira Nunes, brasileiro, casado, chefe de gabinete, RG nº- 5506149 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.853.802-15, residente em Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento



nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, **no período de Fevereiro de 2014 a janeiro de 2016.**

Parauapebas (PA), 28 de janeiro de 2016.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emt. 05/01/16
Midiane Alves Adriano Lima


Wantelton Bandeira Nunes
Chefe de Gabinete
Dec. 854/2015



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

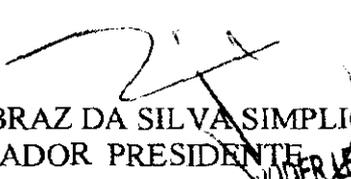


DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, inscrita CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Em 05/01/18
Midiane Alves Brito Lima


IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE

Av. F QD 33 Lote Especial - Beira Rio II – CEP 68.515-000 Parauapebas (PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor **VALMIR QUEIROZ MARIANO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº- 7913394 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.083.278-04, residente e domiciliado na PA-160, KM 06, Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, CONTADORA CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares, na realização dos seguintes serviços: na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação

Centro Administrativo Municipal - Bairro Beira Rio II, Qd Especial - Morros dos Ventos - Parauapebas/PA

PMPISEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 10/01/2015
Midiane Alves Araújo Lima



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais – Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, NO PERÍODO DE 2014 A 2016.

Parauapebas (PA), 30 de Dezembro de 2016.


Valmir Queiroz Mariano
Prefeito Municipal

PMP/SEFAZ • CPL • Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 30/12/16
Midiane Alves Rufino Lima



**GERIVALDO PEREIRA DA SILVA ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS
PROGRAMAS DE CONVENIOS DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS**

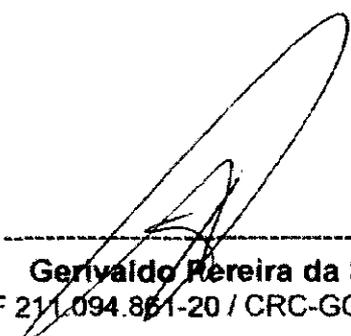


ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

ATESTO para os fins necessários, que a contadora senhora Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.92-68, residente na cidade Parauapebas-Pa, executou serviços de consultoria técnica no apoio e orientação referente à elaboração de prestação de contas de convênios, programas Federais da Educação, FUNDEB, captação de recursos e demais projetos na área Pública junto ao FNDE, cuja parceria técnica destinou-se ao atendimento nos municípios de Nova Crixás e Planaltina de Goiás, ambos do Estado do Goiás, nos exercícios de 2011 e 2012.

Registrando ainda, que a profissional acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.



Gerivaldo Pereira da Silva
CPF 211.094.861-20 / CRC-GO nº 6.019/0

PARICIEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 18/01/13
Midiane Alves Ribeiro Lima

Endereço Comercial na Quadra QA 02 MC Lote 04, Sala 203/206, CEP 73.751-202
Setor Norte – Planaltina de Goiás, Caixa Postal 066, Telefone 061-99266-1601/061-
3637-0147/061-98613-2317/061-98270-4025 gerivaldotago@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO
CARAJÁS



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Meiro de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onílce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2543317 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executou serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares**, especificamente na elaboração de relatórios e defesas técnicas contábeis, relativos ao exercício de 2013, para apresentação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA, junto a esta Prefeitura Municipal e Fundos.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de dezembro de 2015.

Secretária Municipal de Finanças

PMPSEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/12/15
Midiane Alyse Juliano Lima

79487899	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2015 - FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL (2015)	ATIVO
79469581	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS (2015)	ATIVO
79469592	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2015)	ATIVO
79469648	Contador	44960999268	MARIA ONILCE R. PEREIRA	2015 - SEMMU - SECRETARIA DA MULHER (2015)	INATIVO
79469668	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2015 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (2015)	ATIVO
79469680	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2015 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC. (2015)	ATIVO
79486900	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS (2016)	ATIVO
79500655	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2015 - SEMMU SECRETARIA DA MULHER (2015)	ATIVO
79501488	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (2016)	ATIVO
79501503	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER FMDM (2016)	ATIVO
79486967	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - SEMMU - SECRETARIA DA MULHER (2016)	ATIVO
79486991	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - SEC. MUN. DE CULTURA (2016)	ATIVO
79501456	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER FMDM (2016)	INATIVO
79486911	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2016)	ATIVO
79486999	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC. (2016)	ATIVO
79487027	Contador	44960999268	MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268	2016 - FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL (2016)	ATIVO

PMPISEFAZ - CPL - Mat. 3154
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em 01/07/18
 Midiane Alves Lima

QUE LICITAÇÃO
 s. 201
 Rubrica



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



DECLARAÇÃO

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emt. 05/01/18
Midiane Alves (Máximo Lima)

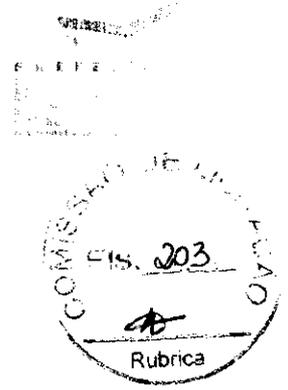
A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a empresa BASE CONTABILIDADE EIREL, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz da Silva Simplicio
Presidente



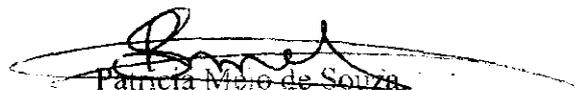
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado através Ja Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.ª Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 072761-0, RG 25640 - SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executou serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares**, especificamente na elaboração na elaboração de relatórios técnico contábeis e Balanço Geral – consolidado da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Fundos especiais, relativo ao exercício de 2014, em obediência ao PCASP (Plano de Contas aplicado ao serviço publico) em compatibilidade com a plataforma de envio do e-Contas para apresentação junto ao Tribunal de Contas dos Município – TCM/PA.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de dezembro de 2015.


Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/12/15
Mildone Alves Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS

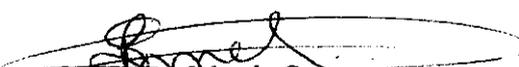


DECLARAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, vem executando serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e afins, bem como defesas administrativas perante ao Tribunal de Contas – TCM/PA, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Prefeitura Municipal, no período de Agosto/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de Dezembro de 2015.


Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PMPISEFAZ - CPL - Mot. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/12/15
Mildane Alves Brito Lima



DECLARAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patricia Melo de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, vem executando serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e afins, bem como defesas administrativas perante ao Tribunal de Contas – TCM/PA, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Prefeitura Municipal, no período de Agosto/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de Dezembro de 2015.


Patricia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 02/12/15
Midiane Alves Ribeiro Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS



DECLARAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, vem executando serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e afins, bem como defesas administrativas perante ao Tribunal de Contas – TCM/PA, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Prefeitura Municipal, no período de Agosto/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de Dezembro de 2015.


Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERIDO COM ORIGINAL
Em: 02/12/2015
Midiane Alves Rêgo Lima



CONTAS - CONSULT

Serviços de Consultoria, Contabilidade, Auditoria Contábil e Administrativa LTDA



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins de comprovação técnica que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/0-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.992-68, prestou satisfatoriamente serviços técnicos como consultora na área de Contabilidade Pública, prestando serviços autônomos, de acordo com a necessidade desta empresa, tais como: elaboração e análise de relatórios específicos para estudo de bonificação extraordinário a ser pagos com recursos do FUNDEB, assessoria na codificação de eventos contábeis para identificação de verbas concedidas a servidores públicos, elaboração de defesas contábeis, bem como, acompanhamento e análise de impactos de pessoal para atendimento de reivindicações sindicais e outros afins, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás, **no período de 02/01/2010 a 31/08/2010 (primeiro e segundo quadrimestres de 2010).**

Belém-Pa, em 31 de dezembro de 2011.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/01/12
Mídlane Alves Lúfimo Lima

1199
Leila Rachid de Carvalho
CIC 313520221-68
Cont. CRC/PA-011078/0-0



GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, **declara** para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executa serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa Base Contabilidade Eireli.

Parauapebas (Pa), 11 de agosto de 2015.

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 11/08/15
Midiane Alves de Lima

FOCO



A contadora Maria Onilce Rosa Pereira, eleita Mulher Destaque 2017



Eduarda Norat arrando com look Paula Brazil



Crsitina Mutran e Edila Porto



Jadson Bacelar e Riso Maria e



O artista plástico Klayson Faal assina a exposição "Letras, Sonhos e Lembranças", em cartaz no Espaço Cultural do Sistema Fiepa. A curadoria de Liliane Cutrim



Jonathan Azevedo e Andreia Reis durante a Constelação das Estrelas da Tupperware



O arquiteto Marcos Temporada et



Mulher, seja dona dos seus sonhos

casabela

DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1055
3241-1999

Realização:

Ministério da
Cultura



Gal Fernandes e Izabel Benone



Cléo e Malu Galúcio

MERCADO

■ Onilce Rosa Pereira, contadora com atuação em Parauapebas, está entre as homenagens do prêmio Mulher de Destaque do Pará, pelo Conselho de Eventos do Estado.

■ Inspirada nas floriculturas londrinas, Débora Goldenberg traz o mesmo conceito a Belém com foco na produção de arranjos.

■ Como forma de incentivar os atletas e valorizar o esporte paraense, a Esamaz é uma das patrocinadoras do Troféu Romulo Maiorana, que chega a sua 23ª edição. A



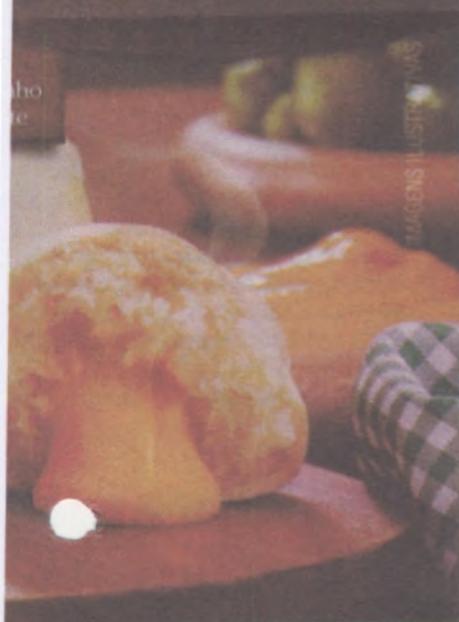
Onilce Rosa Pereira

premiação será no dia 18 de abril, no Teatro Maria Sylvia Nunes, na Estação das Docas. Serão premiados com as bolsas, atletas das 12 modalidades, além dos vencedores das categorias especiais "Atleta com Deficiência" e "Esporte Responsa".

■ Em tempos de chuvas e virose, a médica

Danielle Telles aposta nas redes sociais para dar uma verdadeira aula de como manter a imunidade em alta.

Recheado!
sistível que
ra aqui na
le Queijo!



Boulevard Shopping - 1º Piso
3224-5211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 211
Rubrica

PARAUPEBAS

Evento 'Mulher de Destaque do Pará' premia contadora de Parauapebas

Rubrica em 21/03/2017



MATRICULAS ABERTAS

CURSOS TÉCNICOS:

- TEC. EM CONTABILIDADE
- TEC. EM ADMINISTRAÇÃO
- TEC. EM MARKETING
- TEC. EM LOGÍSTICA

Av. dos Ipês, Qd 58 - Cidade Jardim

DROGARIA POPULAR DO PARÁ

Av. dos Ipês, Qd 58 - Cidade Jardim

SHARE | TWITTER | FACEBOOK | EMAIL | COMMENTS

É de uma cidade de Parauapebas, que possui muitos serviços prestados à sociedade local, um dos títulos inéditos até então conferidos a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 213

Hotmail, Outlook, Consulta a Pass..., TCM, Busca JOE, 2017.03.27.DOE.pdf, Contadora de..., Correio do Pará, Sol do Carajás, ZEDUDU

zედუდუ.com.br/contadora-de-parauapebas-e-primeira-mulher-de-destaque-do-para/

Contadora de Parauapebas é primeira "Mulher de Destaque do Pará"

É de uma cidade de Parauapebas, que possui muitos serviços prestados à sociedade local, um dos títulos inéditos até então conferidos a personalidades femininas de outros municípios paraenses.



3 Comentários

A contadora Onilce Pereira acaba de arrematar a comenda "Mulher de Destaque do Pará 2017" no mês em que se comemora justamente o dia dela e de outras 105 milhões de brasileiras, num país em que as mulheres ainda sofrem discriminação no mercado de trabalho em relação aos homens.

www.pa.gov.br

94) 3311.0000

RUA 10, ESQUINA COM A R. CARRO UNIDO

TELE-ENTREGA: 3346-0135

GOVERNO DO PARÁ

MARABÁ 22 h atrás

Presidente da Academia de Letras do Sul e Sudeste do Pará assassinado em casa

3 dias atrás

12:25 27/03/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU _____ GENERAL "EUCLYDES FIGUEIREDO"

RUA D. QUADRA ESPECIAL PARÁ PARAUAPEBAS
Endereço Estado Município

RESOLUÇÃO 442/90 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PM/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 21/12/93
Midiane Alves Rufino Lima

Ato, Nº., data, órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu
o funcionamento do Estabelecimento

O Diretor: DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GENERAL "EUCLYDES FIGUEIREDO"

Confere a: M A R T A O N T I L C F R O S A P E R E I R A

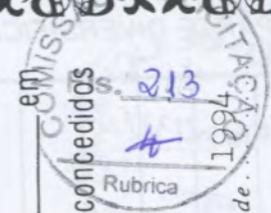
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: FORMOSO - GOIÁS Carteira de Identidade nº _____

Nascid A em: 12 de FEVEREIRO de 1974 o presente DIPLOMA por haver _____

Concluído em 23 de DEZEMBRO de 1993. O CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O _____

MAGISTÉRIO

Título profissional conferido: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIES
virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do país.



PARUAPEBAS (PA) 02 de JANEIRO

Maia, Milce Rosa Pereira
Diretor Reg. nº _____
Concluinte
Resumo
Secretário-Reg. nº _____

Habilitação

7103321120

ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO

4/2/90 - 320

DIPLOMA EXPEDIDO

CONFORME:

Termo nº 014
Fis. 014 do Livro 002
Em 02... / 01... / 1994...

[Signature]
Diretor Reg. nº

Prof.ª MARILENE ROSA MARQUES
Diretora Reg. 700/ MEC
Emit. 08/01/90

Míriam Alves Kildino Lima
Emit. 05/01/90
PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL

Secretaria de Estado de Educação
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIB
Declaramos a autenticidade deste documento.
Balsam, 15/02/90

Incisor: 15 Ensin
Jactre da Condição Carria Corta
Especialista em Educação
Reg.: 1813/PA-DIDE/SEDUC

CONTEÚDOS

Carga Horária

Língua Portuguesa e Lit. Brasileira

270

Língua Estrangeira (Inglês)

60

História

30

Geografia

30

O.S.P.B.

30

Matemática

180

Ciências Físicas e Biológicas

90

Educação Artística

30

Educação Moral e Cívica

30

Programa de Saúde

30

Educação Física

30

Ensino Religioso

30

Des. Pedagógico

60

Dic. Geral

150

Fundamento I

210

Fundamento II

280

Literatura

60

Estados Regionais

30

Recursos Regionais

60

Recursos Regionais

30

Recursos Regionais

30

Recursos Regionais

60

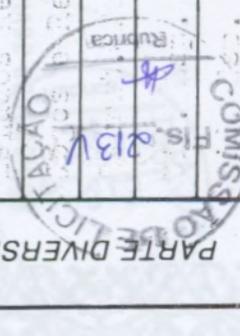
Recursos Regionais

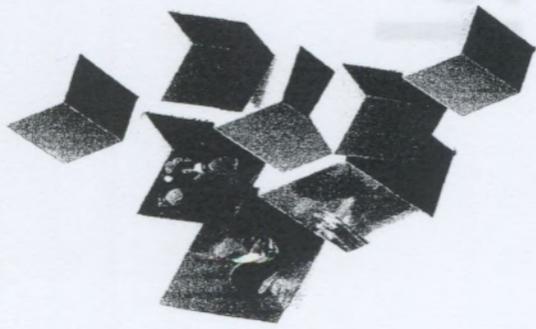
30

OBSERVAÇÃO:

DISPENSADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ACORDO COM A LEI 6.503/77.

Contribuição de parte Múcio Corta:



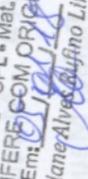


Gestão Responsável

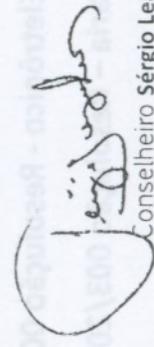
em último ano de mandato

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** participou do evento "**Gestão Responsável em Último Ano de Mandato**" realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), nos dias 31/03 e 01/04/2016, na cidade de Parauebas-PA.

Parauebas, 01 de abril de 2016.

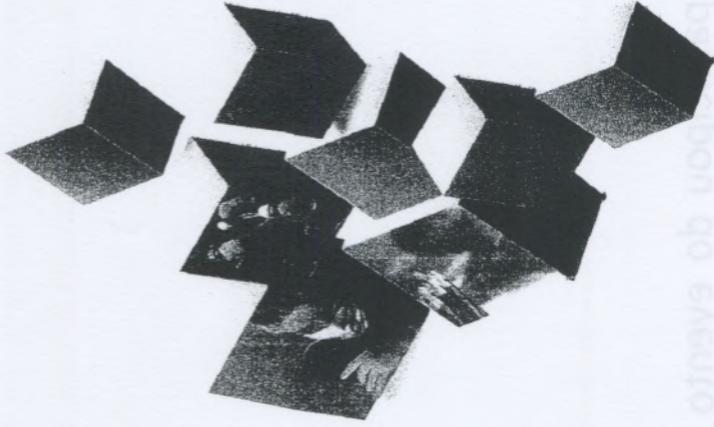
PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERIR COM ORIGINAL
Em: 
Midiane Alves Rufino Lima


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente do TCM-PA


Conselheiro **Sérgio Leão**
Vice-presidente do TCM-PA



Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Gestão Responsável

em último ano de mandato

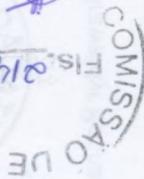
Palestras

1. "Remuneração dos Agentes Políticos - Resolução 002/2016/TCM/PA" - Cleber Mesquita
2. "Transparência Pública" - Paola Cals
3. "Gestão Responsável em Final de Mandato com foco na LRF e na Lei Eleitoral - Resolução 002/2016/TCM/PA" - Cleber Mesquita
4. "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato" - Presidente do TCM-PA, Conselheiro Cezar Colares
5. "Conduta Vedada no Processo Eleitoral" - Promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales
6. "Sistema Processual Eletrônico - Resolução 002/2015/TCM/PA" - Marcus Souza
7. "Contratação Temporária - Resolução 003/2016/TCM/PA" - Rafael Maués

Carga Horária

19 horas

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/01/18
Midiane Alves Rufino Lima





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

promoex

- 1. Poder Judiciário
- 2. Poder Executivo
- 3. Poder Legislativo
- 4. Ministério Público
- 5. Ministério da Saúde
- 6. Ministério da Educação
- 7. Ministério da Cultura
- 8. Ministério da Ciência e Tecnologia
- 9. Ministério da Defesa
- 10. Ministério do Meio Ambiente
- 11. Ministério do Trabalho e Emprego
- 12. Ministério da Fazenda
- 13. Ministério da Integração Nacional
- 14. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 15. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 16. Ministério da Infraestrutura
- 17. Ministério da Comunicação
- 18. Ministério da Administração Pública
- 19. Ministério da Previdência Social
- 20. Ministério da Justiça
- 21. Ministério da Economia
- 22. Ministério da Saúde
- 23. Ministério da Educação
- 24. Ministério da Cultura
- 25. Ministério da Ciência e Tecnologia
- 26. Ministério da Defesa
- 27. Ministério do Meio Ambiente
- 28. Ministério do Trabalho e Emprego
- 29. Ministério da Fazenda
- 30. Ministério da Integração Nacional
- 31. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 32. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 33. Ministério da Infraestrutura
- 34. Ministério da Comunicação
- 35. Ministério da Administração Pública
- 36. Ministério da Previdência Social
- 37. Ministério da Justiça
- 38. Ministério da Economia
- 39. Ministério da Saúde
- 40. Ministério da Educação
- 41. Ministério da Cultura
- 42. Ministério da Ciência e Tecnologia
- 43. Ministério da Defesa
- 44. Ministério do Meio Ambiente
- 45. Ministério do Trabalho e Emprego
- 46. Ministério da Fazenda
- 47. Ministério da Integração Nacional
- 48. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 49. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 50. Ministério da Infraestrutura
- 51. Ministério da Comunicação
- 52. Ministério da Administração Pública
- 53. Ministério da Previdência Social
- 54. Ministério da Justiça
- 55. Ministério da Economia
- 56. Ministério da Saúde
- 57. Ministério da Educação
- 58. Ministério da Cultura
- 59. Ministério da Ciência e Tecnologia
- 60. Ministério da Defesa
- 61. Ministério do Meio Ambiente
- 62. Ministério do Trabalho e Emprego
- 63. Ministério da Fazenda
- 64. Ministério da Integração Nacional
- 65. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 66. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 67. Ministério da Infraestrutura
- 68. Ministério da Comunicação
- 69. Ministério da Administração Pública
- 70. Ministério da Previdência Social
- 71. Ministério da Justiça
- 72. Ministério da Economia
- 73. Ministério da Saúde
- 74. Ministério da Educação
- 75. Ministério da Cultura
- 76. Ministério da Ciência e Tecnologia
- 77. Ministério da Defesa
- 78. Ministério do Meio Ambiente
- 79. Ministério do Trabalho e Emprego
- 80. Ministério da Fazenda
- 81. Ministério da Integração Nacional
- 82. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 83. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 84. Ministério da Infraestrutura
- 85. Ministério da Comunicação
- 86. Ministério da Administração Pública
- 87. Ministério da Previdência Social
- 88. Ministério da Justiça
- 89. Ministério da Economia
- 90. Ministério da Saúde
- 91. Ministério da Educação
- 92. Ministério da Cultura
- 93. Ministério da Ciência e Tecnologia
- 94. Ministério da Defesa
- 95. Ministério do Meio Ambiente
- 96. Ministério do Trabalho e Emprego
- 97. Ministério da Fazenda
- 98. Ministério da Integração Nacional
- 99. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 100. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Certificado

Certificamos que **Maria Onilce Rosa Pereira**, participou do Curso "**CONTROLE INTERNO**", realizado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, no Município de Parauapebas-PA, no período de 04 a 07 de maio de 2010.

Parauapebas - PA, 08 de maio de 2010.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/05/10
Midiane Alves Regino Lima

Conselheira Rosa Hage
Presidente do TCM-PA



Conteúdo Programático

1. Fundamentação Legal;
2. Sistema de Controle Interno;
3. Conceitos e Objetivos;
4. Atividades Essenciais;
5. Controle dos Sistemas Operacionais;
6. Implantação e Planejamento;
7. Auditoria Interna e Operacional;
8. Processos Críticos;
9. Principais Erros e Pontos;
10. Relatórios e Avaliação;
11. Papéis de Trabalho.

Certificadora

Carga Horária

30 horas

Facilitador

Cleber Mesquita

Diretor Adjunto DAM/TCM

RECEBEMOS
JANUÁRIO 2010

PM/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
COM. E. P. E. COM. ORIGINAL
Emitido em: 20/01/10
Midiane Alves Rufino Lima

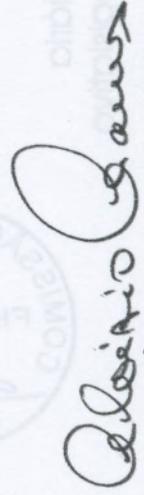
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 215V
Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, participou do **ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na Escola Municipal Nazaré Barbosa, no Município de Marabá, Estado do Pará, no período de 28 a 30 de junho de 2004.

Marabá-Pa, 30 de junho de 2004.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido por
Midiane Alves Rufino Lima


ALOÍSIO CHAVES

Presidente do TCM/PA.



Prestação de Contas em Meio Eletrônico

- ◆ E-contas (Analisador - Layout - Coletor)

Plano de Contas Único

L.R.F. e as regras de final de mandato

Painel I - RREO/RGF

- ◆ Legislação
- ◆ Anexos
- ◆ Prazos
- ◆ Punições

Painel II - Controle Interno

- ◆ Conceito
- ◆ Atribuições
- ◆ Funcionamento
- ◆ Auto - Controle
 - Gastos com Pessoal
 - Aplicações obrigatórias
 - Transferências ao Poder Legislativo
 - Gastos com serviços de terceiros
- ◆ Princípios Constitucionais
- ◆ Criação da Unidade de Controle

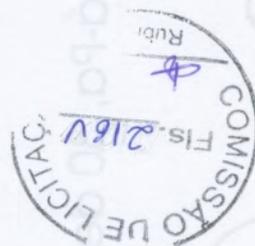
Painel III - Fixação de Subsídios de Agentes Políticos

- ◆ Natureza Formal do Ato
- ◆ Princípio da Anterioridade
- ◆ Atualização e Revisão
- ◆ Repasse ao Poder Legislativo
- ◆ Limites Constitucionais
- ◆ 13º Salário
- ◆ Contribuição Previdenciária
- ◆ Despesas com Poder Legislativo

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL

Em 25/01/14

Mildane Alves Cajino Lima



Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Curso **LICITAÇÕES, CONTRATOS, SRP E PREGÃO**

Ministrado por **PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**
e **BENJAMIN ZYMLER**

No período de **27 A 29 DE AGOSTO DE 2007**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 29 de agosto de 2007

Jacoby
Apresentador

Paula
Apresentador

Blw
Apresentador

[Signature]
Diretor da TREIDE



TREIDE

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em *[Signature]*
Midiane Alves Rufino Lima



LICITAÇÕES, CONTRATOS, SRP E PREGÃO

Conteúdo Programático

PRIMEIRO DIA - 27 DE AGOSTO DE 2007
CONFERENCIISTA: Professor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, Diretor Geral do TRE/PA
ASPECTOS FUNDAMENTAIS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Fase do procedimento de contratação
- Fase de planejamento
- Definição do objeto
- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório
- Estimativa do valor de mercado
- Preço máximo
- Publicidade dos certames licitatórios
- Julgamento das propostas
- Preços manifestamente inexequíveis
- Apresentação de amostras
- Habilitação
- Anulação e revogação
- Duração dos contratos administrativos
- Participação na sessão pública do pregão presencial

SEGUNDO DIA - 28 DE AGOSTO DE 2007

CONFERENCIISTA: Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

ASPECTOS JURÍDICOS DO PREGÃO

- A) Impugnação do Edital - Forma e prazo;
- Autoridade que decide - Legitimidade;
- Decadência do direito - Efeitos jurídicos da não impugnação;
- O recurso que pretende discutir regra do edital efeitos.
- B) Recursos no Pregão - Forma e prazo;
- Autoridade que decide - Legitimidade;
- Decadência do direito - Recursos sem manifestação na sessão;
- Recursos sem fundamentação - Recursos sem contra-razões;
- Quais atos devem ser anulados e quais são aproveitados em função de recurso
- Quando um recurso acolhido implica reabertura do prazo para novo recurso.
- C) Incidentes Jurídicos na Sessão do Pregão
- Tratamento de comportamento indóneo - Registro em ata
- Crimes contra - servidor - Desacato e desrespeitos em sessão.

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A) Carona
- Quem pode ser carona?
- Quem responde pelos erros da licitação?
- Quem responde pelos erros do contrato?
- E se o órgão licitante não responde os pedidos dos caronas?
- Quais documentos são necessários?
- E possível carona de esferas de governos diferentes (Municípios na União, União e Municípios, em Estados?

- B) Gerenciando a Ata de Registro de Preços: É possível prorrogar a Ata?
- É necessário contrato? - É obrigatório publicar a Ata
- É possível aumentar as quantidades além da Ata?
- O beneficiário da Ata deve concordar com a prorrogação?

O ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - Lei Complementar nº 123/2006

- Impactos na licitação e contrato
- Direito de preferência - Limites e efeitos
- Empate ficto - Obrigatoriedade ou não da previsão em edital do direito de preferência
- Momento da concessão do direito de preferência
- Inabilitação de micro e pequena empresa direito de saneamento e regularização
- Não regularização da parte fiscal no prazo - efeitos
- decisões dos órgãos de controle
- Constitucionalidade e juridicidade da lei complementar
- Como auxiliar a micro e pequena empresa do município, acatando os princípios da Constituição Federal.

TERCEIRO DIA - 29 DE AGOSTO DE 2007

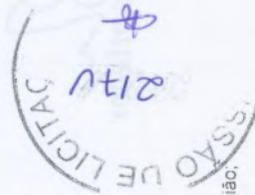
CONFERENCIISTA: Ministro Benjamin Zymier, do Tribunal de Contas da União

TÓPICOS ESPECIAIS DE CONTRATOS: OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROPAGANDA

- A) Fiscalização de obras e serviços de engenharia pelo TCU
- Fiscalização de obras: imposição legal
- Sistema Fiscobras - Principais aspectos avaliados pelo TCU
- Bloqueio de recursos: decisão do Congresso Nacional
- Efetividade das ações de fiscalização - Exame de casos concretos.
- B) Parceria Público-Privada - PPP
- Conceito e objetivos das PPP
- O modelo de parceria adotado no Brasil: características
- Casos em que é cabível/casos em que é vetado o uso da PPP
- Distribuição de riscos - Aspectos críticos e cautelas necessárias
- Exemplos de PPP.
- C) Contratação dos Serviços de Publicidade pela Administração Pública
- Noções sobre o funcionamento do mercado de publicidade
- Forma de contratação dos serviços de publicidade pela Administração Pública
- Sistema de Comunicação do Governo Federal
- Sicom - Principais irregularidades constatadas pelo TCU na fiscalização das licitações e dos contratos de publicidade.
- A ilegalidade do Decreto nº 4.563/2002 e do art. 1º da Instrução Normativa Secom-SG/PR nº 2/2006.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 02/10/07

Mildane Alves



TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
 CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Curso **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

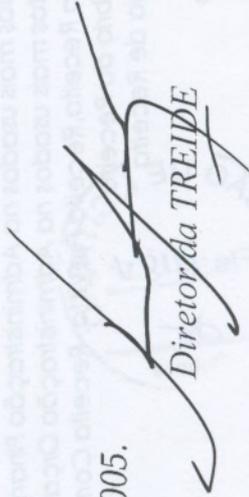
Ministrado por **MARÍZIO MARTINS DA COSTA**

No período de **04 A 08 DE JULHO DE 2005**

Com duração de **20 HORAS**

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2005.

Apresentador


Diretor da TREIDE



IMPRESSÃO - O.L.L.M.
CONFÉRMICA ORIGINAL
Em: **08/07/05**
Midiane Alves Rufino Lima

TREIDE

Curso Prático

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA PRÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Composição
- Abrangência
- Características da Administração Direta e Indireta.

ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

- Conceito
- Princípios Orçamentários
- Fluxo Orçamentário
- Ciclo Orçamentário.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- PPA, LDO, LOA, QDD.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- Cronograma de Desembolso
- Regime de Caixa, Regime de Competência.

NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Conceitos mais usados na Administração Financeira
- Conceitos mais usados na Administração Orçamentária
- Fases da Receita, Receita Prevista, Receita Corrente Líquida
- O equilíbrio da Receita
- Renúncia de Receita

- Previsão

- Lançamento
- Arrecadação.

DESPESA PÚBLICA

- Conceito
- Fases da Despesa
- Fixação
- Empenho
- Liquidação
- Pagamento
- Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuada
- Das Despesas com Pessoal
- Do Controle da Despesa Total com Pessoal
- Das Despesas com Seguridade Social
- Das transferências Voluntárias
- Da dívida e do Endividamento
- Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de...
- Créditos
- Despesas Com Terceirização
- Da escrituração e Consolidação das Contas
- Preparação da Execução à vista da Contabilidade de Custos
- Restos a Pagar.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 05/04/15

Mirlene Alves Rufino Lima

COMISSÃO
Fis. 218 v
21/04/15

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Seminário **EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA**

Ministrado pelo **Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e o Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

No período **13 E 14 DE AGOSTO DE 2015**

Com duração de **16 HORAS**

Local **AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ**

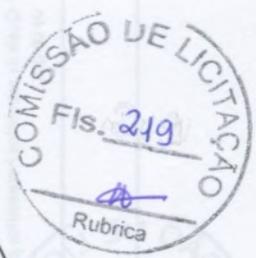
PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
 CONFERE COM ORIGINAL
 Emitido em 14/08/2015
 Midiane Alves Brito Lima

Belém, 14 de agosto de 2015

Jacoby Fernandes
Jacoby Fernandes
 Palestrante

Geraldine Delvaux dos Santos
Geraldine Delvaux dos Santos
 Diretora da TREIDE

André Carvalho
André Carvalho
 Palestrante



EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**
O Gestor de Despesa e a Gestão Financeira dos Contratos
Gestão Financeira dos Contratos
- Qual a distinção entre reajuste, revisão, repactuação e reequilíbrio econômico financeiro?
 - Quais hipóteses aplicar esses contratos?
 - Quais índices adotar no reajuste dos preços contratuais? Quais os marcos temporais para contagem do prazo?
 - Um contrato com prazo de execução inferior a um ano pode ter seus preços ajustados? Como interpretar as regras contidas na Lei nº 10.192/2001?
 - É possível deferir a repactuação diante da ausência de previsão contratual? Processamento da repactuação conforme entendimento do TCU, efeitos financeiros e formalização
 - Regras gerais do reequilíbrio econômico financeiro dos contratos - Por que há tantos casos considerados irregulares? Quais os cuidados necessários?
 - A correção monetária de pagamento em atraso deve observar a periodicidade de um ano?
- Prestação de Contas: A obrigação de prestar contas**
- Quais os procedimentos e prazos legais?
 - Quais os documentos indispensáveis?
 - Quais as consequências da omissão?
 - **Gestor Público - GP e o Ordenador de Despesas - OD: A Função do Gestor e do Ordenador de Despesas Públicas**
 - Qual a diferença entre ato de ordenar despesa e ato de gestão?
 - Quais as principais atribuições do GP e do OD?
 - Quem pode e quem não pode ser GP ou OD?
 - Quais os requisitos necessários para assumir os cargos?
- É preciso ser titular de cargo efetivo para assumir?
 - O GP e o OD podem exercer cargo em comissão?
 - O agente político pode ser OD?
 - O que é rol de responsáveis? Por que o GP e o OD integram esse rol? Quais as consequências?
 - Qual o entendimento do STF sobre o Tribunal de Contas/Juiz de Direito?
- Pagamento**
- Quais cautelas são exigidas para o pagamento?
 - Quais os prazos estabelecidos pela legislação para o pagamento de despesas públicas?
 - É possível o pagamento antecipado?
 - Efeitos do pagamento em atraso: é ilícito o pagamento de atualização monetária, juros e multa?
- Responsabilidade e Defesa do GP e do OD**
- Responsabilização em diferentes esferas**
- Princípio da legalidade e a ordem legal - O que fazer diante de uma ordem ilegal ou de legalidade duvidosa? É possível haver responsabilização do GP ou do OD nesses casos? Em que esferas?
 - O GP responde por ato de seu subordinado?
 - O GP pode ser responsabilizado nos casos em que age emparado em parecer jurídico ou técnico?
 - Em que casos o GP e o OD não respondem pelas irregularidades?
 - Como o GP e o OD podem se defender perante o Tribunal de Contas e o Poder Judiciário?
 - Quais as hipóteses mais frequentes de punição do GP e do OD pelos tribunais de contas?
 - Que sanções podem ser aplicadas?
 - Quais as causas que justificam a não aplicação de sanções?
- Quando é possível acolher a alegação de boa fé?
 - Como proceder diante da falha estrutural e da inexigibilidade de conduta diversa?
 - Recursos de convênio ou de transferências: como proceder em relação às despesas de convênio?
- Ministro ANDRÉ LUIS DE CARVALHO**
Despesa Pública: O procedimento de despesa
- Como ordenar despesa?
 - Quais os cuidados necessários?
 - É necessária a reserva de recursos?
 - O que é programa de trabalho?
 - O que é programação financeira?
- Empenho**
- O que é nota de empenho? Qual a função de nota de empenho?
 - Qual a diferença entre nota de empenho ordinária, global ou por estimativa? Quando usar cada um desses tipos?
 - Qual o momento adequado para emitir a nota de empenho?
 - É possível empenhar uma despesa sem a existência de dotação orçamentária? E contar com dotações adicionais?
 - Qual a diferença entre dotação orçamentária e disponibilidade financeira?
 - É necessário aguardar a disponibilidade de recursos para licitar?
 - Como proceder no caso de convênios? Qual o momento adequado para licitar? É possível aprovelar contratos pretéritos?
 - A nota de empenho é meio de prova de extrajudicial?
 - Quando a nota de empenho substitui o contrato? Quais as cautelas necessárias nessa hipótese?
 - É possível contratar e depois emitir a nota de empenho?
- O que vem antes: o empenho ou a formalização do contrato?
- Liquidação**
- Há necessidade de atestação da execução?
 - Quem deve atestar a execução do objeto da despesa? Há necessidade de qualificação na área?
 - Há responsabilidade daquele que atesta a realização da despesa e do ordenador que autoriza o pagamento?
 - É ilícito cancelar empenho liquidado para evitar o crime do art. 359-F do Código Penal?
- Execução da Despesa**
Principais conceitos
- O que é exercício financeiro?
 - O que são restos a pagar? Distinção entre restos a pagar processados e não processados. Cuidados e restrições legais
 - O que são despesas de exercícios anteriores?
 - O que é suprimimento de fundos? Qual sua finalidade? Prestação de contas.
 - Item Especial: Passagem aérea
 - **OD e LRF**
- Declaração do OD**
- Quando e como deve ser feita a declaração que a lei exige? Em que casos a declaração é dispensada?
 - O que é adequação orçamentária e financeira?
 - Com base em que o OD declara a adequação financeira?
 - Quem deve elaborar a estimativa? O OD pode assumir essa função? É válida a adequação levando em consideração a existência de crédito genérico?
 - Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO
 - Qual o momento em que, perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, o OD contrata obrigação?
 - Quando a lei dispensa o OD de declarar?
 - O que acontece se o OD for omissivo?



TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA
 Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
 CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

PM/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
 CONFERIR COM ORIGINAL
 Em 15/01/18
 Midiane Alves Rufino Lima

BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, no período de 8 a 9 de março de 2005.

APOIO:



PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 05/03/05
Midiane Alve Rufino Lima

Belém-PA, 9 de março de 2005

P/ Conceição Severino
Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA



EMPREENDEDOR DE

Certificada



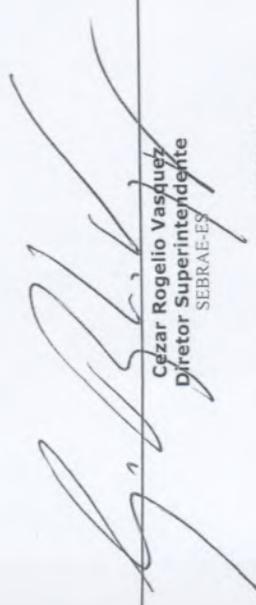
IX Encontro Internacional de Empreendedores
XI Encontro Latino-Americano do Projeto Empretec

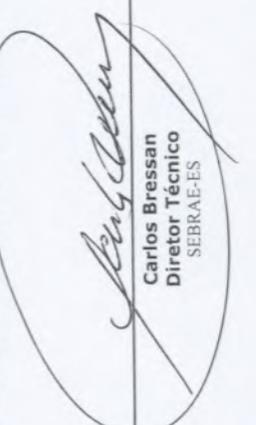
CERTIFICAMOS QUE **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

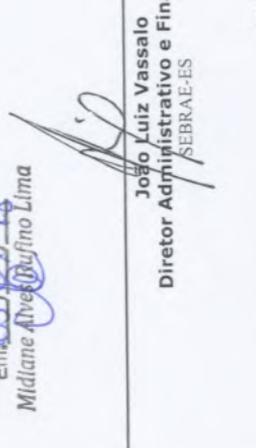
PARTICIPOU DO IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORES E XII ENCONTRO LATINO-AMERICANO DO PROJETO EMPRETEC EM SUA VERSÃO: EMPREENDEDOR DE 7 MARES.

DIAS 19, 20 e 21 DE OUTUBRO DE 2003.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/11/03
Midiane Alves Rufino Lima


Cezar Rogelio Vasquez
Diretor Superintendente
SEBRAE-ES


Carlos Bressan
Diretor Técnico
SEBRAE-ES


João Luiz Vassalo
Diretor Administrativo e Financeiro
SEBRAE-ES

REALIZAÇÃO:
SEBRAE
Parceiro dos brasileiros

AGÊNCIA DE
TURISMO OFICIAL:
SAYTUR

ABC de Comércio
Associação Brasileira de Comércio Exterior

PARCEIROS:
UN
DIP
EMPRETEC

AMCHAM
BRASIL
Rio de Janeiro
Vida

IBEF

IBIT

PATROCÍNIO:
SETPES
Associação Sete Paranaense de Empreendedores e Profissionais

BANDES
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 221
Rubrica

APOIO:
CORREIOS



EMPRETEC

**Certificamos que *Maria Onilce Rosa Pereira*
participou do "Workshop"/Empretec,
realizado em *Parauapebas - Pará*
no período de *16 a 24/10/2002***

Rosângela Rosa

Coordenador Estadual do Empretec

Ivana Ferreira Lima de Souza

Coordenadora Nacional do Empretec

Ivana Ferreira Lima de Souza

[Signature]

Instrutor



UNITED NATIONS



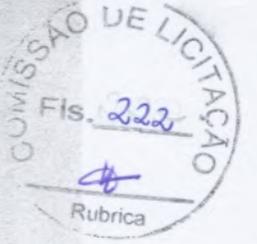
Serviço Brasileiro de Apoio às
Médias e Pequenas Empresas

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL

Em: *05/11/02*
Midiane Ativel Ruffino Lima



Agência Brasileira de Cooperação
vinculada ao MTE



CERTIFICADO

PICADEIRO EMPREENDEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 223
Rubrica

CERTIFICAMOS QUE

Maria Onilce Rosa Pereira

PARTICIPOU DO XI ENCONTRO LATINO-AMERICANO DO PROJETO EMPRETEC E
DO VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORES, REALIZADO NO
IMIRÁ PLAZA HOTEL INTERNACIONAL, DE 1 A 3 DE SETEMBRO DE 2002.

NATAL/RN, 3 DE SETEMBRO DE 2002



DIRETOR
SUPERINTENDENTE SEBRAE / RN

PMPISFAZ • CPL • Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 03/09/02
Mildiane Alves de Brito Lima

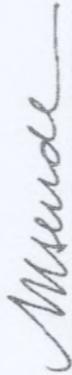




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** participou do curso de **INTELIGÊNCIA EMOCIONAL**, ministrado pelo Psicólogo **Dr. Lauro Haber**, realizado no período de 06 a 08 de março de 2001, com carga horária de 10 horas e 30 minutos


Francisângela Resende
Presidente da FUMEP

Paraúapebas, 08 de março de 2001


Dr. Lauro Haber
Psicólogo - CRP 12/01295

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em
Midiane Alves Rufino Lima

Paraúapebas
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224

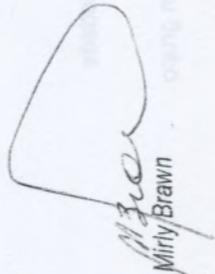
Certificado

Conferido a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**
pela Participação no Curso **GERENCIANDO PARA LIDERAR**

Realizado no Período de **19 e 23 de agosto de 2002.**

Carga Horária **17:00 Horas Aulas**

Instrutor


Mirly Brawn

Diretor

PMPISEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 
Midiane Alves
Lima





IsirissarqimA otnemsrirYT

Registro nº 3851/02

Livro 2

Folha 15

Parauapebas(PA), 23 de agosto de 2002.

Data

CONTÊÚDO PROGRAMÁTICO

- Liderança
- Posição e Papéis do Líder
- Grupo X Equipe
- Estrutura e funcionamento
- O líder como energizador de pessoas
- A comunicação como instrumento de motivação
- Percebendo e Incentivando as diferenças individuais
- Liderança e Educação. Uma visão de complementariedade
- Conflitos: Evitá-los? Administrá-los? Ou vive-los?
- Razão e Emoção são conciliáveis na condução de um grupo



PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 23/08/02
Mirlene Alves Rufino Lima



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU
HISTÓRICO ESCOLAR DO 2º GRAU

NOME: Maria Onice Rosa Pereira
PAI: Sacarias Caroleanti Pereira
MÃE: Maria Rosa Pereira

DATA DE NASCIMENTO 10.12.174 NATURAL DE Jeremoabo ESTADO GOI

UNIDADE ESCOLAR C. Col. Euclides Figueiredo

MUNICÍPIO Parauapebas - Pará

1ª SÉRIE	Língua Portuguesa	Literatura Port. e Bras.	Língua Ingles	Estrang. Estras.	Desenho Técnico	História	Geografia	Matem.	Química	Física	Biologia	Educativas	4º Fundament	Ed. Art.	Cont. P. de Saúde	Ed. Física	Economia	Ed. Cívica	Novas Tecnologias	Genética	Meio Ambiente	Recursos Humanos	Div. e Comunicação	Arquitetura	Desenho	Estudos Regionais	Ciências Exatas	Matemática	Estadística	Filosofia		
C. HORÁRIA	90	-	60	-	90	90	90	90	30	30	60	60	60	30	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOTAS	50	-	74	-	85	80	80	80	80	80	82	85	85	90	-	-	-	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2ª SÉRIE UNIDADE ESCOLAR Col. P.S.G. Gal. Euclides Figueiredo CURSO Magistério ANO 1991 CIDADE Parauapebas ESTADO Pará

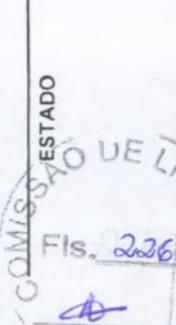
2ª SÉRIE	Língua Portuguesa	Literatura Port. e Bras.	Língua Ingles	Estrang. Estras.	Desenho Técnico	História	Geografia	Matem.	Química	Física	Biologia	Educativas	4º Fundament	Ed. Art.	Cont. P. de Saúde	Ed. Física	Economia	Ed. Cívica	Novas Tecnologias	Genética	Meio Ambiente	Recursos Humanos	Div. e Comunicação	Arquitetura	Desenho	Estudos Regionais	Ciências Exatas	Matemática	Estadística	Filosofia		
C. HORÁRIA	90	60	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60	90	90	90	60	-
NOTAS	67	74	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	80	68	96	90	75	85	-

3ª SÉRIE UNIDADE ESCOLAR Col. P.S.G. Gal. Euclides Figueiredo CURSO Exp. em Contabilidade ANO 1994 CIDADE Parauapebas ESTADO Pará

3ª SÉRIE	Língua Portuguesa	Literatura Port. e Bras.	Língua Ingles	Estrang. Estras.	Desenho Técnico	História	Geografia	Matem.	Química	Física	Biologia	Educativas	4º Fundament	Ed. Art.	Cont. P. de Saúde	Ed. Física	Economia	Ed. Cívica	Novas Tecnologias	Genética	Meio Ambiente	Recursos Humanos	Div. e Comunicação	Arquitetura	Desenho	Estudos Regionais	Ciências Exatas	Matemática	Estadística	Filosofia			
C. HORÁRIA	72	36	-	-	-	-	-	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60	90	90	90	72	108	72
NOTAS	86	90	-	-	-	-	-	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	80	68	96	90	75	88	77	

4ª SÉRIE UNIDADE ESCOLAR Col. P.S.G. Gal. Euclides Figueiredo CURSO Exp. em Contabilidade ANO 1995 CIDADE Parauapebas ESTADO Pará

4ª SÉRIE	Língua Portuguesa	Literatura Port. e Bras.	Língua Ingles	Estrang. Estras.	Desenho Técnico	História	Geografia	Matem.	Química	Física	Biologia	Educativas	4º Fundament	Ed. Art.	Cont. P. de Saúde	Ed. Física	Economia	Ed. Cívica	Novas Tecnologias	Genética	Meio Ambiente	Recursos Humanos	Div. e Comunicação	Arquitetura	Desenho	Estudos Regionais	Ciências Exatas	Matemática	Estadística	Filosofia			
C. HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PMPISEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 01/11/2026
Midlane Alves Rufino Lima

OBSERVAÇÃO: tridi verso

Modicques
Nilza Ceelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Ant. 032/98 - DIDE

Maria Onice Rosa Pereira
Mário Pereira

Observações:

Continuação da 3ª série;

Disciplina

E.H. NOTA

O.T., E.

72

89

Me. Ine. Dades

72

90

Dispensado de Educação Física de acordo com a lei 7692/88.

Faltas: 04 de Junho de 1999.

Maria Rodrigues

Maria Coelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Aut. 032/98 - DIDE

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emi. *M. Alves*
Mildene Alves Rufino Lima

Secretaria de Estado de Educação
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE

CONFERÊNCIA
4 (4) Série (s) 1ª a 3ª de Ensino de 2ª
Sala (s) 18 do Anexo de 93

Jacira da Conceição Cunha Corrêa
Especialista em Educação
Reg.: 1813/PA-DIDE/SEDUC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 25/01/99
Midiane Alves de Uirino Lima

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO
NOME DO ESTABELECIMENTO

RUA D QUADRA ESPECIAL ENDEREÇO
PARACAPERBAS MUNICIPIO
PARÁ ESTADO

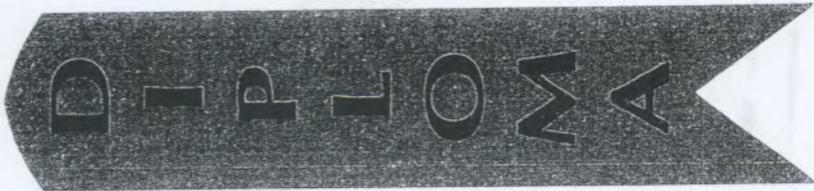
RES-443/98 DE 24-08-98 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O Diretor DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO
Confere a MARIA ANTONIA ROSA PEREIRA
filho(a) de ZACARIAS CAVALCANTE PEREIRA e de MARIA ROSA PEREIRA
Nacionalidade BRASILEIRA Naturalidade ESTADOS UNIDOS C. I.
nascido(a) em 12/02/74, o presente BIRICOMA por haver concluído no ano
letivo de 1995 o curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE
em virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas
concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do País.

Maria Alencar de Oliveira
SECRETÁRIO - REC. Nº
Maria Alencar de Oliveira

Maria Anilce Rosa Pereira
CONCLUINTE

PARACAPERBAS, 21 de MAIO de 1999
RUBRICADO
Wladimir
Nilsa COSTA RODRIGUES
DIRETOR - REC. Nº
Diretora da Unidade de Ensino



ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO: 443/98 DO CEE
EXPEDIDO CONFORME:

Termo nº 155

Folha (s) 56

Do Livro 10

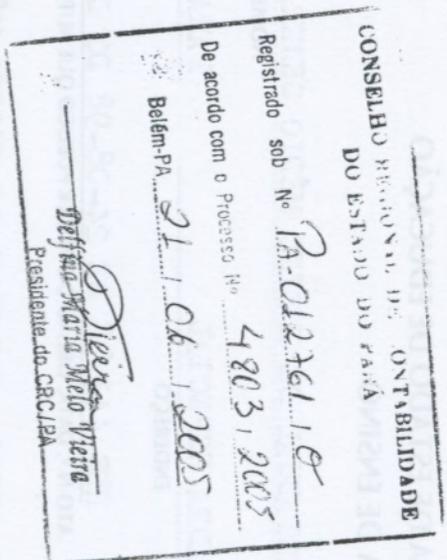
Em 21 / 05 / 99

Michael Soares

Nilza Coelho Rodrigues
Diretora Regional de Ensino
Aut. 032/98 - DIDE



Michael Soares
Nilza Coelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Aut. 032/98 - DIDE



PM/SEFAPZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 21 / 06 / 99
Miliane Alves Rufino Lima

OBSERVAÇÃO:

TERMO Nº 160

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE
Declaramos a autenticidade deste documento.
Assinatura de vida escolar no _____ grau.
Belém, _____ / _____ / _____

Instituto de Ensino
Faculdade Concórdia Cunha Corrêa
Especialista em Educação
Reg: 18137/PA-DIDE/SEDUC



Diploma



MEC - SEMTEC
CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

O Diretor do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do CURSO TÉCNICO em 21/12/2004, confere o título de **TÉCNICO EM ACESSOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO na ÁREA PROFISSIONAL DE TURISMO E HOSPITALIDADE** à **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, filho(a) de **ZACARIAS CAVALCANTE PEREIRA** e de **MARIA ROSA PEREIRA**, nascido(a) em 12/02/1974, natural de Formoso, Estado de Goiás, e outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, com base nos seguintes dispositivos: Lei nº 9394, de 20/12/1996; Decreto Federal nº 2208, de 17/04/97; Parecer CNE/CEB nº 16/99; Resolução 04/99; Portaria MEC nº 646/97; a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 27 de julho de 2005.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL

Em 25/07/05
Midiane Alves Rufino Lima

DIRETOR

DIPLOMADO

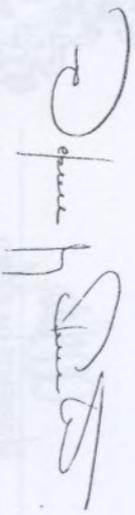
GERENTE DA GIRAD



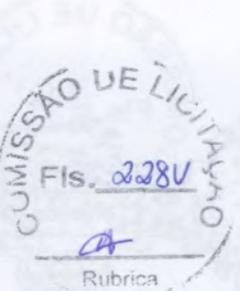
TÉCNICO EM TURISMO E HOSPITALIDADE COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS EM ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO:

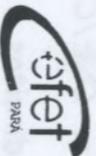
- Aplicar metodologia de planejamento participativo;
- Conhecer legislação referentes às empresas turísticas, bem como as leis, programas e instituições financiadoras de incentivos à atividade turística;
- Relacionar os recursos turísticos, naturais e culturais, com necessidade de conservação e preservação ambiental;
- Articular, negociar e contatar com organizações públicas e privadas e demais segmentos do "trade" turístico;
- Desenvolver programas e atividades de lazer e recreação em localidades receptoras;
- Selecionar e coordenar a contratação de fornecedores de programas, roteiros, itinerários, serviços e provedores de infra-estrutura e de meios de apoio ao turismo;
- Identificar e minimizar impactos negativos da atividade turística em núcleos receptores;
- Identificar potencialidades turísticas e os meios para o seu desenvolvimento;
- Elaborar estratégias de marketing e comercialização de produtos e serviços turísticos;
- Levantar dados sócio-econômicos e técnicos de interesse na elaboração de projetos turísticos;
- Definir políticas de recursos humanos;
- Coordenar os recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, o suprimento, a cobrança, a segurança pessoal e patrimonial, e os serviços auxiliares e de apoio ao desenvolvimento do turismo;
- Ter capacidade: de realizar diagnósticos, tomar decisões em momentos críticos e emergenciais, trabalhar em equipe, auto-organização e de enfrentamento de situações em constantes mudanças;
- Assessorar no planejamento e desenvolvimento do turismo em nível municipal, sem perder a perspectiva estadual, nacional e internacional, sob bases sustentáveis.

PMPISFEAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/07/05
Mildiane Alves Rufino Lima



Prof. Edson Ary de Oliveira Fontes
Diretor Geral do CEFET/PA
Port. nº 3674/MEC - DOU 23/03/2004





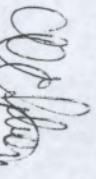
Ministério da Educação - SEMTEC
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA
Diretoria de Ensino
Gerência de Informação e Registro de Atividades Discentes - Girad

O presente documento foi registrado sob o nº 400 às fis. 134 do Livro nº 12/2005.

Registrado por: **Adriano Dalmácio** Ass: 

Belém, 27 de julho de 2005.

Visto:



Cláudia Andrea Correa da Silva
Coordenadora Substituta da GIRAD
Portaria nº 059/97 - GAB



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 30 de MARÇO de 2007**, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2564615 SSP/PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1974
 NATURAL DO ESTADO DO GOIÁS

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 30 de março de 2007.

Regina Sátima de Barros
 Reitor

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
 CONFERE COM ORIGINAL
 Emi. *AS J. J. G. S.*
 Midiane Alves Rufino Lima

Maria Onilce Rosa Pereira
 Diplomado

Maria Onilce Rosa Pereira
 Diretor do Centro
Paulo Vento
 Coordenador do Curso



0211103415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n°

029

Livro

1 PBC01/A

fs. n°

029

em

30/03/07

Processo n°

01293/06

por delegação de competência

do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU n° 612/63 e

n° 7/64.

Divisão de Integralização e Certificação,

EP 03/2007

Diretor(a) da Divisão de Integralização e Certificação

VISTO:

Diretor(a) do Departamento

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido através do Decreto n° 32.923
de 02/06/1953.

CONSELHO ACADÊMICO DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PA-012761/0

4408/07

24/05/2007

José Renato da Silva
Presidente

PMPISSEFZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Eme 05/11/07
Midiane Alve

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Fis. 229V

Rubrica



20050408779



Unama
Universidade da Amazônia

Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em 05 de maio de 2006 confere a

Maria Nilce Rosa Pereira

nascido em Formoso, Estado de Goiás, em 12 de fevereiro de 1974, portador da Carteira de Identidade nº 2564615/SSP-Pa, o Diploma correspondente ao Curso Superior de Gestão Empresarial, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 05 de maio de 2006

PIMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Emitido em 05/05/2006
Midlane Alves Quirino Lima

Ms. Luise Marinho Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Maria Nilce Rosa Pereira
Diplomado



[Signature]
Reitor

CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 2.180 de 05 de outubro de 2001.
Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial Nº 1.161 de 08 de abril de 2005.

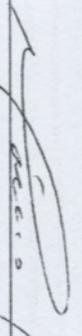
A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 026, Livro G.E. TAE-01

Folha 026

Em, 05/05/2006



Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996

Nome do Diplomado publicado no D. O. E. em: 05/05/2006

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3164
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/05/2006
Mildiane Alves Brito Lima



CESB

ICSH - Instituto de Ciências Sociais e Humanas
ISE - Instituto Superior de Educação
Mantido pelo Centro de Ensino Superior do Brasil - CESB

"Curso Reconhecido nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, consolidada em 01/12/2010, pela Portaria nº 23 e republicada no DOU 29/12/2010".

CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Humanas confere o grau de

LICENCIADA EM FILOSOFIA

A

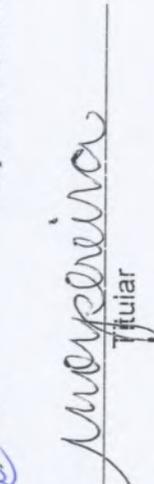
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

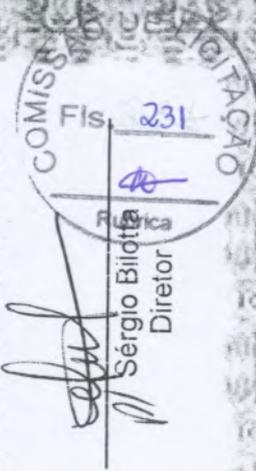
de nacionalidade brasileira, nascida em **Formosa-GO**, no dia **12/02/1974**, cédula de identidade nº **2564615-PA**, tendo em vista a conclusão do Curso de Filosofia, licenciatura, em **1º/2010**, colação e grau no dia **21 de dezembro de 2010**, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: **23/12/2010**
Midiane Alves **Figliolo** Lima


Nathalia G. Madeira Bilotto
Secretária Geral

Valparaíso de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2010.


Sérgio Bilotto
Diretor





Facinter
Fatec Internacional



PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que:

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

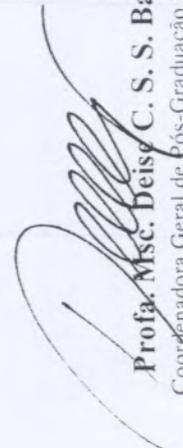
concluiu o curso de *Pós-Graduação em nível de Especialização em GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA*, ministrado na cidade de PARAUPEBAS - PA em regime presencial, de acordo com a Resolução n.º 01/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), realizado em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Registrado sob o n.º 194833, turma n.º 20090014, folha n.º 31, do livro de registros n.º 0015 de Certificados de Especialização da Faculdade Internacional de Curitiba.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2012.

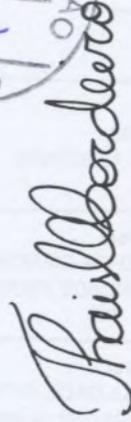
PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/03/12

Mildane Alves Hoffino Lima


Prof. Msc. Deisy C. S. S. Bautzer
Coordenadora Geral de Pós-Graduação Presencial


MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Pós-graduado





Thais Marion Cordeiro
Secretária Acadêmica

Pró-Diretoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão



HISTÓRICO ESCOLAR

Dados Pessoais:

Matrícula: 2008061932

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Data de Nascimento: 12/02/1974

Naturalidade: FORMOSO - GO

RG: 2564615

CPF: 449.609.992-68

Formação Acadêmica:

Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Localidade: BELEM - PA

Conclusão: 30/03/2007

Dados sobre o curso:

Ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA (FACINTER), credenciada pelo MEC através da Portaria nr. 578/00 de 03/05/2000, de acordo com as exigências da LDB nº 9.394/96 e Resolução do CNE/CSE nº 01/2007.

Nível: ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"

Curso: GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA

Área: EMPRESARIAL

Local: PARAUAPEBAS - PA

Modalidade: PRESENCIAL

DISCIPLINAS	C. H.	DOCENTE	TÍTULO	% FREQ.	MÉDIA
ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO	30	CYRUS GHOBAD	Mestre	100	100.0
CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS	30	EDSON MIGUEL ZEDEBSKI	Mestre	100	100.0
CONTROLADORIA	30	TITO WILLE RAMSON	Mestre	75	90.0
FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO	30	EZIO PEDRO XAVIER	Especialista	100	90.0
GESTÃO DE CUSTOS	30	JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	100	90.0
MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30	OSVALDO MALTA CALLEGARI	Mestre	100	95.0
METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialista	75	90.0
POLÍTICA MONETÁRIA E MERCADO FINANCEIRO	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	100	75.0
RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	75	85.0
SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES FINANCEIRAS	30	CICERO APARECIDO BEZERRA	Doutor	76	100.0
Total Carga Horária	360				

Trabalho de Conclusão de Curso:

Título: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS

Nota: 90.00

Observações Gerais

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação;
- Média para Aprovação: 70 (setenta);

Observações Complementares:

Nada Consta

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2012.

Thais Marion Cordeiro

Secretária Acadêmica

Pró-Diretoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/02/18
Midiane Alves Rufino Lima



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PIMPISERAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em 02/01/14
Mildiane Alves
Mildiane Alves
Mildiane Alves

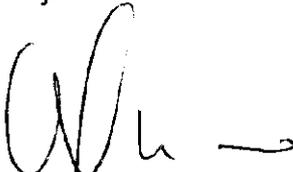
A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor Waterlor Bandeira Nunes, brasileiro, casado, chefe de gabinete, RG nº- 5506149 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.853.802-15, residente em Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento

4



nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, **no período de Fevereiro de 2014 a janeiro de 2016.**

Parauapebas (PA), 28 de janeiro de 2016.


Wanterio Bandeira Nunes
Chefe de Gabinete
Dec. 854/2015

PMP/SEFAZ - CPL - Mot. 3154
CONF. 15/01/2016
Emitido em 15/01/2016
Mídlane Alves
30/01/2016
Uma Linha